



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= P O R T A R I A 082/2017=

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, a servidora Sra. Mariuza Pinto, para que ocupe o mesmo cargo que titularizava antes de sua exoneração, ou seja, Professora, a partir do dia 03 de Abril do corrente exercício (03/04/2017).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal